



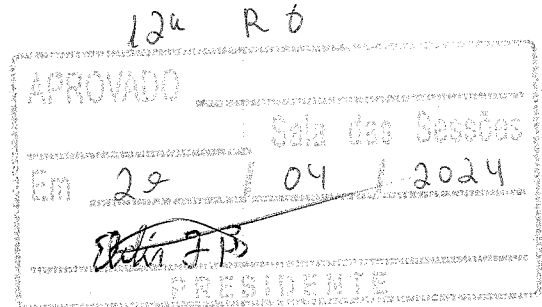
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

REQUERIMENTO 30/2024

Exmo. Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, requero a Excelentíssima Sra. Prefeita que autorize a Secretária Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Administração Pública a comparecer na câmara municipal, para esclarecimentos sobre as situações apresentadas pela enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários da enfermagem, efetivos da Prefeitura de Pedro Leopoldo alegam não estar recebendo o piso salarial, e o executivo está alegando que o quinquênio, biênio e triênio são verbas permanentes, mas não são, são verbas transitórias, pois, após a aposentadoria não irão receber exatamente nada, nem quinquênio, nem adicional noturno e nem insalubridade. O quinquênio se enquadra no caso de verbas transitórias não verba permanente. Estão informando ao ministério da saúde como que o quinquênio fizesse parte fixa do salário, assim somando o salário com o quinquênio e a carga horária dá o valor do piso da enfermagem, com isso os novos funcionários ganham muito além do que os efetivos.

- E com a falta de profissional da saúde os funcionários existentes tem se desdobrado para conseguir atender a população, principalmente nesse momento em que existe essa pandemia arbovirose, pois os funcionários tem dobrado plantões exercendo uma carga horária exaustiva. E muitas vezes a própria ambulância do município vai até a residência dos funcionários busca-los para cobrir a vaga de um funcionário inexistente, com isso o funcionário que dobra o plantão, tem seu ticket cortado, com a alegação que o salário ultrapassou o limite permitido, prejudicando ainda mais a classe.
- Em reunião com Dejiane e Michelli elas alegaram que a lei é específica do município, que foi votada pelos vereadores e aprovada, que o quinquênio é uma remuneração fixa. E quando questionadas sobre o número e a Lei, as mesmas não quiseram repassar para os funcionários da enfermagem a Lei.
- Outro agravante é a falta de medicamentos insumos, material de trabalho, tais como, soro, dipirona, insulina, glicose, entre outros. E quando questionaram Dejiane e Michelli as mesmas alegaram que não tem fornecedores, que os mesmos não estão entregando os medicamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

- E o SUS, afirma que pela nova cartilha de janeiro, o quinquênio não entra como remuneração. Não pode ser contado como remuneração. E isso acontece desde de dezembro, eles receberam o retroativo que falam do direito do piso, mas depois nunca mais receberam nada referente ao piso salarial.
- E quem alimenta o sistema do ministério da saúde é a prefeitura, eles que passam o salário base ao servidor, não os biênios, triênios e quinquênios, adicional noturno e insalubridade. Somente a carga horária e vencimento básico. Outras remunerações não entram, e com as informações erradas o ministério da saúde tem enviado somente o complemento para os servidores.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

